

Guia de Ocorrências Policiais

Orientação aos associados em caso de ocorrências policiais fora do Brasil



SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

INTRODUÇÃO

A diretoria do SNA tem acompanhado, por meio da troca de informações entre sindicatos de outros países e do trabalho dos comitês e diretoria da Ifalpa (Federação Internacional de Sindicatos de Pilotos de Linha Aérea) um aumento dos casos de envolvimento de tripulações em ocorrências policiais, algumas delas com risco de prisão.

Essas ocorrências podem estar atreladas a eventos aeronáuticos, como acidentes ou incidentes, ou por qualquer situação rotineira durante os pernoites de tripulações em outras localidades internacionais, incluindo a aplicação de testes toxicológicos.

Como cada país possui suas leis locais, não é incomum que tripulantes cometam violações legais durante uma viagem –em certos casos por falta de conhecimento. Muitas vezes essas infrações podem passar despercebidas, outras vezes render multas, ou, em casos mais graves, risco de detenção.

Existem relatos recentes da ocorrência de prisão de tripulantes quando itens ilícitos (drogas ou produtos proibidos) são encontrados na aeronave, mesmo que nos porões de carga e fora da autonomia de controle por parte do comandante e da tripulação.

Outra situação que tem criado grandes dificuldades aos tripulantes em certos países são os exames toxicológicos exigidos pelas autoridades locais. No caso de um resultado positivo, existem relatos do risco de prisão dos tripulantes ou de procedimentos administrativos complexos, que podem comprometer os tripulantes.

Ademais, é possível o envolvimento em ocorrências policiais durante pernoites fora do país, seja por acidentes de trânsito, problemas em estabelecimentos comerciais ou acusações do cometimento de delitos diversos. Nestes casos, a autoridade policial local poderá ser acionada, e há o risco de prisão.



Essas ocorrências têm preocupado a diretoria do SNA, pois a tripulação se envolve em uma situação inesperada, em um país estrangeiro, sem conhecimento das leis, direitos e procedimentos adotados pelas autoridades locais –e, normalmente, com pouco ou nenhum auxílio da empresa.

Dessa forma, para que os aeronautas desempenhem a atividade profissional com tranquilidade, o SNA disponibiliza este guia de orientação a todos os associados que se depararem com os casos aqui mencionados.

Estas recomendações foram criadas para uma pronta resposta da equipe do SNA, se houver necessidade, com um serviço disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana.

PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIAS POLICIAIS

Nos casos de envolvimento em qualquer ocorrência policial, recomendamos que os procedimentos descritos abaixo sejam seguidos. Lembramos que, na maioria dos países, todos os indivíduos têm o direito à assistência de um advogado de sua escolha, inclusive durante uma abordagem policial ou em casos de prisão.

Em caso de ocorrências policiais, recomendamos os seguintes procedimentos:

1

Fique calmo e não tente de forma alguma fugir do local

2

Deixe as mãos visíveis e evite quaisquer movimentos bruscos

3

Não toque no policial, não discuta, controle o tom de voz e não fale palavras ofensivas

4

Obedeça às ordens da polícia e não interfira ou obstrua uma ação policial

5

Sempre que for questionado, responda de maneira objetiva ou exerça o direito de ficar calado, não produzindo provas contra si mesmo

6

Procure lembrar ou anotar a identificação dos policiais e das viaturas, bem como o endereço aproximado do local

7

Caso a situação se agrave, contate o **serviço de emergência do SNA** o mais rápido possível

Na maioria dos países, você não pode ser algemado se não demonstrar um comportamento violento ou tentar uma fuga. Outros direitos importantes são a possibilidade de pedir para um não policial ser testemunha em caso de revista e de só se submeter a isso caso o oficial seja do seu mesmo sexo.

Contate o serviço de emergência do SNA e informe que você necessita de imediata assistência.



Fique à vontade para também contatar a embaixada ou consulado brasileiro.

Veja a lista completa na página 10

PROCEDIMENTO EM CASOS DE PRISÃO/DETENÇÃO

Em caso de prisão/detenção, contate imediatamente o serviço de emergência do SNA

(+55) 11 99958 3153

Observe as recomendações anteriores, assim como:



8

Solicite acesso a um telefone para que possa comunicar o serviço de emergência do SNA (+55) 11 99958 3153.

9

Educadamente pergunte o motivo de sua prisão/detenção. É seu direito.

10

Em caso de exame toxicológico, solicite um "split sample". Se o resultado for positivo para drogas ou álcool, não faça nenhuma declaração até a chegada de um advogado.

11

Peça por um advogado, e se possível, não converse até que um advogado esteja presente para orientá-lo.



Lembre-se de que quanto mais rápido o SNA for envolvido, mais rápido você receberá o suporte que necessita.



As pessoas detidas preventivamente presumem-se inocentes e como tal devem ser tratadas. Estes detidos devem beneficiar-se de um regime especial, com proteção da liberdade individual, devendo ser mantidos separados dos reclusos condenados. A pessoa detida preventivamente deve ser autorizada a usar a sua própria roupa se estiver limpa e for adequada.

Quando da chegada do advogado, verifique sua identidade/credenciais, antes de falar com ele. Se possível, aguarde os advogados enviados diretamente pelo SNA ou representantes do sindicato/associação local, vinculado à Ifalpa.

Tome cuidado e desconfie de possíveis advogados de plantão no local, esperando uma oportunidade para captar cliente.

Mesmo detido preventivamente, você deve ter à sua disposição, se assim o desejar, material de escrita, a fim de preparar os documentos relacionados com a sua defesa, e entregar instruções confidenciais ao seu advogado ou defensor oficioso.

Se for exigido o exame de sangue ou urina, peça que seja feito um **"split sample"**, ou seja, que a **amostra seja dividida em duas partes**, para que você possa ter a mesma amostra analisada por um laboratório de sua escolha.



Caso tenha que fazer uma declaração antes de falar com um advogado, utilize o modelo de declaração que está abaixo.

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____ sou empregado como *[piloto/comisário de bordo]* da _____ Linhas Aéreas e sou baseado em _____. Sou cidadão brasileiro e resido em _____. Reservo-me ao direito de ficar calado e não desejo fazer qualquer declaração até ter conversado com um advogado. Por favor, contate o Consulado Brasileiro e informe a eles que estou preso e permita que eu contate meu sindicato para assistência.

(Versão em inglês)

I, _____ am employed as a *[pilot/ flight attendant]* by _____ Airlines and am based in _____. I am a citizen of Brazil and reside in _____. I do not wish to make a statement until I have spoken to a lawyer. Please contact the Brazilian Embassy or Consulate and inform them that you have arrested me and let me contact my association for assistance.

AÇÕES DO SNA

Uma vez recebida sua chamada, contataremos a embaixada ou o consulado brasileiro mais próximo, bem como o sindicato/associação de pilotos do país em que estiver, para informar a ocorrência e solicitar assistência.

Se nós não pudermos contatar a associação local, ou se ela não existir, contataremos diretamente a Ifalpa para assistência. Nós também notificaremos sua companhia aérea e questionaremos qual assistência a companhia tem à disposição para estes casos.

Vamos igualmente notificar suas famílias, informar a ocorrência, aconselhá-los a não falar com a mídia e transportá-los para um lugar seguro o mais rápido possível.

Não falaremos com a mídia sobre o incidente. Nossa assessoria de imprensa será informada e passará a controlar as informações divulgadas.

Tentaremos colocar você e sua tripulação em liberdade ou conseguir sua deportação. Nosso objetivo é trazer você e sua tripulação, em segurança, para o Brasil, o mais rápido possível, e tudo ao nosso alcance deverá ser feito para atingir esta finalidade.

Caso os passaportes sejam retidos, cuidaremos de sua acomodação até que possa retornar ao Brasil. Se viável, enviaremos um representante do SNA para dar assistência local.



CONTATOS DE EMERGÊNCIA* DE EMBAIXADAS E CONSULADOS BRASILEIROS

***EMERGÊNCIA** - Contato possível apenas em situações graves: Acidente, morte, desaparecimento, detenção ou prisão, violência doméstica, maus tratos, sequestro e casos semelhantes.

ATENÇÃO:

É possível, também, entrar em contato com o atendimento emergencial de plantão em Brasília, pelo número: +55 (61) 98260-0610.

OCORRÊNCIA POLICIAL: Em casos ligados a ocorrências policiais, como furto, roubo, sequestro, assassinato, etc., a autoridade consular poderá ser contatada, a fim de acompanhar o desenrolar das investigações e apuração do ocorrido, mesmo quando levados à Justiça local, sem, entretanto, representar o cidadão brasileiro em juízo, nem se responsabilizar pelas despesas de advogado e custos judiciais.

DETENÇÃO:

Caso um nacional seja preso, a autoridade local poderá entrar em contato com a autoridade consular brasileira, se o nacional assim desejar. A assistência consiste em prestar informações, se certificar da integridade física do cidadão, bem como da concessão de advogado público durante a detenção. De acordo com a vontade do detido, a autoridade consular poderá ou não informar os familiares no Brasil sobre a situação.



África do Sul

Embaixada em Pretória | Tel.: (+27) 82 653 64 68

Endereço: 152 Dallas Avenue, Edifício Corobay Corner, 4º. Andar, Waterkloof Glen, Pretoria, 0181.



Alemanha

Embaixada em Berlim | Tel.: (+49) 0 30 7262 80

Endereço: Wallstrasse 57, 10179. Berlim. Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

E-mail geral: brasemb.berlim@itamaraty.gov.br



Argentina

Consulado-Geral Buenos Aires | Tel./ Whatsapp: (+54) 9 11 4199 9668

Endereço: Carlos Pellegrini 1363 piso 5, Ciudad Autónoma de Buenos Aires.



Bolívia

Embaixada em La Paz | Tel.: (+591) 7061 2897

Endereço: Av. Arce esq. Rosendo Gutierrez, Edf Multicentro, Planta baja, Casilla: 429, La Paz.



Canadá

Consulado-Geral em Toronto | Tel.: (+1) 647 986 1109

Endereço: 77 Bloor Street West, Suite 1109, 11º andar, Toronto, ON, M5S 1M2

Consulado-Geral em Montreal | Tel.: (+1) 514 912 0012

Endereço: 1, Westmount Square, Suite 1700 (17º andar), Westmount, QC H3Z 2P9



Chile

Consulado-Geral em Santiago | Tel.: (+56) 9 9334 5103

Endereço: Los Militares, 6191, térreo, Santiago de Chile.



China

Embaixada em Pequim | Tel.: (+86) 138 0121 0722

Plantão Consular em Cantão | 133 6058 1327

Plantão Consular em Hong Kong | 852 9781 3842

Plantão Consular em Xangai | 131 6623 1312



Colômbia

Embaixada em Bogotá | Tel: (+57) 310 809 6169

Endereço: Calle 93 # 14-20, 8 Andar, Bogota.



Espanha

Consulado-Geral em Madrid | Tel: (+34) 677 547 004

Endereço: Calle Goya 5-7, 2º andar, Madrid.



Estados Unidos

Consulado-Geral em Washington | Tel: (+1) 202 714 8017

Endereço: 1030 15th Street NW Washington DC 20005



França

Consulado-Geral em Paris | Tel: (+33) 6 8012 3234

Endereço: 65, av. Franklin Delano Roosevelt, 75008, Paris



Itália

Consulado-Geral em Roma | Tel: (+39) 333 118 4682

Endereço: Piazza di Pasquino, 8, 00186, Roma



México

Embaixada em Cidade do México | Tel: (+52) (044 55) 3455 3991

Endereço: Alc. Miguel Hidalgo, C.P. 11000, Cidade do Mexico.



Paraguai

Consulado-Geral em Assunção | Tel: (+595) 972 198 100

Endereço: Av. Mariscal Estigarribia, n0 1856, entre General Aquino e Mayor Fleitas, bairro Ciudad Nueva, Assunção, Paraguai.



Peru

Embaixada em Lima | Tel: (+511) **985 039 263**

Endereço: Av. José Pardo 850 – Miraflores, Lima.



Portugal

Consulado-Geral em Lisboa | Tel: (+351) **962 520 581**

Endereço Consulado em Lisboa: Rua António Maria Cardoso, 39, Chiado, 1200-026, Lisboa.

Região de Faro | Tel: (+351) **918 803 922**



Reino Unido

Consulado-Geral em Londres | Tel: (+44) **077 2021 5984** (somente fora do horário de expediente)

E-mail emergências: assist.cg Londres@itamaraty.gov.br -Informe:

1. Nome completo, data de nascimento, filiação, número do passaporte, telefone, endereço, e-mail, etc. do brasileiro a ser assistido no Reino Unido;
 2. Relato do ocorrido (o que aconteceu, onde aconteceu, endereço, telefone, dados de pessoas próximas para contatos, etc.);
 3. Nome completo, data de nascimento, filiação, número do passaporte, telefone, endereço, etc. da pessoa que está solicitando o apoio (quem está enviando o e-mail).
-



Uruguai

República Oriental do Uruguai | Tel: (+598) **61 98260 0610**

Endereço: Convención, 1343, 6º andar, Montevideo.

Em caso de prisão/detenção,
contate imediatamente o serviço de emergência do SNA
(+55) 11 99958 3153 (24h)



www.aeronautas.org.br

Guia de Ocorrências Policiais

Orientação aos associados em caso de ocorrências policiais fora do Brasil